

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 39/2023 – Esgotamento de Estoque, de 11/1/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.910737/2022-05

Expediente: 0017572/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ 21.772.748/0001-82, para extensão do prazo estabelecido no art. 40 da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 102/2016 para esgotamento de estoque de diversos dispositivos médicos, os quais tiveram seus registros cancelados em razão de transferência de titularidade da antiga detentora, Targmed Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ 10.507.884/0001-29, atualmente denominada IMPORTEK, para a empresa interessada (SEI 1868978).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS (Substituta de Diretor-Presidente)	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de diversos dispositivos médicos (SEI 1868978), os quais tiveram seus registros cancelados em razão de transferência de titularidade da antiga detentora, Targmed Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (CNPJ 10.507.884/0001-29), atualmente denominada IMPORTEK, solicitada pela MOVITEK Comércio e Serviços de

Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ 21.772.748/0001-82), nos termos do voto do relator – Voto nº 4/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2206368).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2217169** e o código CRC **F12F96BA**.

Referência: Processo nº 25351.910737/2022-05

SEI nº 2217169